



---

## **ANEXO I – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2017-SEMED**

### **TERMO DE REFERÊNCIA**

#### **1 - INTRODUÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pretende contratar, com base na Lei nº 8.666/93, na Lei nº 10.520/2002, e Decreto nº 3.555/2000, e nas demais normas legais regulamentadoras pertinente ou outras que vierem a substituí-las, empresa e/ou pessoa física do ramo pertinente, especializada para a **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E BARCOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR**.

#### **2 – JUSTIFICATIVAS DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO, SUA NATUREZA E VIGÊNCIA**

Como rege a Lei nº 8.666/93, contrato referente a locação de veículos e barcos para o transporte escolar no Município de Altamira, é de natureza continuada no desempenho de suas atribuições, que é transportar os alunos até a respectivas escola, que se interrompidos podem comprometer o aprendizado dos mesmos, e cuja contratação deva estender-se por mais de um exercício financeiro, sempre através de termo aditivo, conforme preceitua no art. 57, caput e inciso II, da Lei 8.666/1993. Deve-se ressaltar que os serviços em epigrafe são imprescindível para o transporte dos alunos, pois temos uma densidade geográfica muito grande, onde as dificuldades são imensas, haja vista a necessidade de darmos o apoio necessários aos alunos da rede pública, no cumprimento das atividades-fim desta municipalidade.

A presente contratação é de natureza continuada.

A vigência contratual será até 31/12/2017, a contar da data da assinatura do contrato.



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
PODER EXECUTIVO



### 3 – OBJETO E QUANTIDADE

3.1 - Constituem objeto do presente certame a seleção e Contratação de pessoa jurídica e/ou pessoa física, do ramo pertinente, especializada para **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E BARCOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR** no Município de Altamira, conforme especificações abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES – ROTAS DO POLO ARTUR PESSOA	QTD/KM - dia	QTD/KM – 210 dias letivos
01	<b>LOCAÇÃO DE VEÍCULO MICRO ONIBUS</b> ou similar com capacidade mínima para 28 lugares sentados, ano máximo do veículo 2007, para o Transporte de Alunos nos turnos da Manhã e Tarde: <b>Percorso:</b> Estrada do Lama negra, ramais: Floresta, Tupinambá, Frigorífico, Trecho, Bairro Bacana, ida e volta e vice-versa.	100 Km	21.000 km
02	<b>LOCAÇÃO DE VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS</b> ou similar com capacidade mínima para 22 lugares sentados, ano máximo do veículo 2007, para o Transporte de Alunos nos turnos de Manhã e Tarde: <b>Percorso:</b> Polo Artur Pessoa da Serrinha, Cipó Ambé e estrada do Waldemar Antunes até a EMEF Artur Pessoa, ida e volta e vice-versa.	151 km	31.710 km
03	<b>LOCAÇÃO DE VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS</b> ou similar com capacidade mínima para 28 lugares sentados, ano máximo do veículo 2007, para o Transporte de Alunos nos turnos da Manhã e Tarde: <b>Percorso:</b> Ramais: Grota Seca, Monte Santo Gaviãozinho, Betânia, Itaboca até a EMEF São Pedro, ida e volta e vice-versa.	163 km	34.230 km

ITEM	ESPECIFICAÇÕES – ROTAS DA EMEF – PRINCESA DO XINGU	QTD/KM - dia	QTD/KM – 210 dias letivos
04	<b>LOCAÇÃO DE VEÍCULO MICRO ÔNIBUS</b> ou similar com capacidade mínima para 28 lugares sentados, ano máximo do veículo 2007, para o Transporte de Alunos no turno da Tarde: <b>Percorso:</b> Travessão da 6, Travessão da 8 e Mundo Novo até a EMEF Princesa do Xingu, ida e volta e vice-versa.	79 km	16.590 km
05	<b>LOCAÇÃO DE VEÍCULO MICRO ÔNIBUS</b> ou similar com capacidade mínima para 28 lugares sentados, ano máximo do veículo 2007, para o Transporte de Alunos no turno da Tarde: <b>Percorso:</b> Polo Princesa do Xingu no Travessão da 6 até a EMEF Princesa do Xingu, ida e volta e vice-versa.	80 km	16.800 km



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

06	<b>LOCAÇÃO DE VEÍCULO MICRO ÔNIBUS</b> ou similar com capacidade mínima para 28 lugares sentados, ano máximo do veículo 2007, para o Transporte de Alunos no turno da Tarde: <b>Percurso:</b> Polo Princesa do Xingu no Travessão da 6 até a EMEF Princesa do Xingu, ida e volta e vice-versa.	80 km	16.800 km
07	<b>LOCAÇÃO DE VEÍCULO MICRO ÔNIBUS</b> ou similar com capacidade mínima para 28 lugares sentados, ano máximo do veículo 2007, para o Transporte de Alunos no turno da Tarde: <b>Percurso:</b> Polo Princesa do Xingu no ramal São Francisco até a EMEF Princesa do Xingu, ida e volta e vice-versa.	70 km	14.700 km

ITEM	ESPECIFICAÇÕES - ROTAS DA EMEF – BOM JESUS DA LAPA	QTD/KM - dia	QTD/KM – 210 dias letivos
08	<b>LOCAÇÃO DE VEÍCULO MICRO ÔNIBUS</b> ou similar com capacidade mínima para 40 lugares sentados, ano máximo do veículo 2007, para o Transporte de Alunos no turno da Manhã e Tarde: <b>Percurso:</b> Água Limpa, Água Azul, Trav. 06 e Balança, até a EMEF Água Limpa e EMEF Bom Jesus da Lapa, ida e volta e vice-versa.	125 km	26.250 km
09	<b>LOCAÇÃO DE VEÍCULO KOMBI</b> ou similar com capacidade mínima para 10 lugares sentados, ano máximo do veículo 2007, para o Transporte de Alunos nos turnos da Manhã e Tarde: <b>Percurso:</b> Tv Ramal São Francisco, Trav. do Zezão para EMEF Bom Jesus da lapa e Trav. do Euzébio para EMEF Bom Jesus, ida e volta e vice-versa.	70 Km	14.700 Km
10	<b>LOCAÇÃO DE VEÍCULO MICRO ÔNIBUS</b> ou similar com capacidade mínima para 22 lugares sentados, ano máximo do veículo 2007, para o Transporte de Alunos nos turnos da Manhã e Tarde: <b>Percurso:</b> Cruzado, Trecho Seco e Capembas, entrada do Zé do boi até a EMEF Bom Jesus da Lapa, ida e volta e vice-versa.	154 km	32.340 km
11	<b>LOCAÇÃO DE VEÍCULO KOMBI</b> ou similar com capacidade mínima para 10 lugares sentados, ano máximo do veículo 2007, para o Transporte de Alunos nos turnos da Manhã e Tarde: <b>Percurso:</b> Travessões: Catacras, Cruzado, Trecho Seco, Capembas, EMEF José Fernandes Filho até EMEF Bom Jesus da Lapa, ida e volta e vice-versa.	129 km	27.090 km

ITEM	ESPECIFICAÇÕES - ROTAS DA EMEF – SOL NASCENTE	QTD/KM - dia	QTD/KM – 210 dias letivos
12	<b>LOCAÇÃO DE VEÍCULO MICRO ÔNIBUS</b> ou similar com capacidade mínima para 22 lugares sentados, ano máximo do veículo 2007, para o Transporte de Alunos nos turnos da Manhã e Tarde:	92 Km	19.320 Km



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

	<b>Percurso:</b> Trav. do Cotovelo, ladeira do Juarez, Travessão do Faz tudo, Trav. do João Anteles, Transassurini até a EMEF Sol Nascente.		
13	<b>LOCAÇÃO DE VEÍCULO VAN ou similar com capacidade mínima para 15 lugares sentados, ano máximo do veículo 2007, para o Transporte de Alunos nos turnos da Manhã e Tarde:</b> <b>Percurso:</b> Polo Sol Nascente nos Travessões: Cajá I, Babaquara, Bom Sossego I até a EMEF Sol Nascente, Ramal do Manó ida e volta e vice-versa.	160 km	33.600 km
14	<b>LOCAÇÃO DE VEÍCULO MICRO ÔNIBUS ou similar com capacidade mínima para 28 lugares sentados, ano máximo do veículo 2007, para o Transporte de Alunos nos turnos da Manhã e Tarde:</b> <b>Percurso:</b> Travessão do Cajá II, Bom Sossego II, ramal do Guina e Ramal do Unirforte até a ponte do Tuna até a EMEF Sol Nascente, ida e volta e vice versa.	126 km	26.460 km
15	<b>LOCAÇÃO DE VEÍCULO VAN ou similar com capacidade mínima para 15 lugares sentados, ano máximo do veículo 2007, para o Transporte de Alunos nos turnos da Manhã e Tarde:</b> <b>Percurso:</b> Cajá II, Ramal Cai o Coro, Ramal Vila Nova até EMEF Sol Nascente	113 km	23.730 km

ITEM	ESPECIFICAÇÕES - ROTAS DA EMEF – NOVA VIDA	QTD/KM - dia	QTD/KM – 210 dias letivos
16	<b>LOCAÇÃO DE VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS ou similar com capacidade mínima para 20 lugares sentados, ano máximo do veículo 2007, para o Transporte de Alunos nos turnos da Manhã e Tarde:</b> <b>Percurso:</b> Travessão Pimental até o Rio Xingu até a EMEF Nova Vida, ida e volta e vice-versa.	85 km	17.850 km
17	<b>LOCAÇÃO DE VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS ou similar com capacidade mínima para 22 lugares sentados, ano máximo do veículo 2007, para o Transporte de Alunos nos turnos da Manhã e Tarde:</b> <b>Percurso:</b> Travessão do Espelho, Travessão da Firma, Ramal Queijeiro e Boa Sorte, Baihana até a EMEF São Benedito, ida e volta e vice-versa	160 km	33.600 km
18	<b>LOCAÇÃO DE VEÍCULO MICRO ONIBUS ou similar com capacidade mínima para 28 lugares sentados, ano máximo do veículo 2007, para o Transporte de Alunos nos turnos da Manhã e Tarde:</b> <b>Percurso:</b> Travessão do Itapuama direção a beira do rio, Rodovia Trans- União até a ponte do Rio Tuna ramal dos Maranhenses, e Trav. Do Espanhol até a EMEF Itapuama, ida e volta e vice- versa.	130 km	27.300 km
19	<b>LOCAÇÃO DE VEÍCULO VAN ou similar com capacidade mínima para 15 lugares sentados, ano máximo do veículo 2007, para o Transporte de Alunos nos turnos da Manhã e Tarde:</b> <b>Percurso:</b> Rodovia Transassurini, Trav do Esperancinha, Ramal São Francisco, Trav. Morro dos Araras até a EMEF Nova Vida, ida e volta e vice- versa.	116 km	36.960 km



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

20	<b>LOCAÇÃO DE VEÍCULO MICRO ONIBUS</b> ou similar com capacidade mínima para 28 lugares sentados, ano máximo do veículo 2007, para o Transporte de Alunos nos turnos da Manhã e Tarde: <b>Percurso:</b> Travessão Bom Jardim I, Bom Jardim II, Pimentel, Trecho da Rodovia Transassurini até a EMEF Nova Vida.	167 Km	35.070 Km
21	<b>LOCAÇÃO DE VEÍCULO MICRO ONIBUS</b> ou similar com capacidade mínima para 28 lugares sentados, ano máximo do veículo 2007, para o Transporte de Alunos nos turnos da Manhã e Tarde: <b>Percurso:</b> Travessão do Cajueiro (Pelé), Tv. novo, (Senhor Romildo) e Ramal do Limão, até a EMEF do Cajueiro, ida e volta e vice-versa.	140 km	25.200 km
22	<b>LOCAÇÃO DE VEÍCULO KOMBI</b> ou similar com capacidade mínima para 10 lugares sentados, ano máximo do veículo 2007, para o Transporte de Alunos nos turnos da Manhã e Tarde: <b>Percurso:</b> Ramal Novo, Tv. do Senhor Divino, Travessão do Cajueiro, Tv. Novo Xingu até a EMEF do Cajueiro.	84 Km	17.640 Km
23	<b>LOCAÇÃO DE VEÍCULO MICRO ONIBUS</b> ou similar com capacidade mínima para 22 lugares sentados, ano máximo do veículo 2007, para o Transporte de Alunos nos turnos da Manhã e Tarde: <b>Percurso:</b> Trav. do Chico do Buriti, Trav. do Justino, Trav. dos Lajes até a EMEF Lajes.	70 km	14.700 km
24	<b>LOCAÇÃO DE VEÍCULO MICRO ONIBUS</b> ou similar com capacidade mínima para 22 lugares sentados, ano máximo do veículo 2007, para o Transporte de Alunos nos turnos da Manhã e Tarde: <b>Percurso:</b> Tuna Travessão da Firma, Ramal Jaraninha, Ramal Picadinho até a Escola da comunidade do Travessão da Firma.	90 km	18.900 km
25	<b>LOCAÇÃO DE VEÍCULO MICRO ONIBUS</b> ou similar com capacidade mínima para 28 lugares sentados, ano máximo do veículo 2007, para o Transporte de Alunos nos turnos da Manhã e Tarde: <b>Percurso:</b> Travessão do Picadão, Ramal do Picadão, Ramal do Edivan, Ramal do Donato, Travessão da Firma até o Senhor Domingos, Ramal nova Canaã até a escola do Travessão da Firma.	110 km	23.100 km

ITEM	ESPECIFICAÇÕES - ROTAS DA EMEF – ONEIDE TAVARES	QTD/KM - dia	QTD/KM – 210 dias letivos
26	<b>LOCAÇÃO DE VEÍCULO MICRO ONIBUS</b> ou similar com capacidade mínima para 22 lugares sentados, ano máximo do veículo 2007, para o Transporte de Alunos nos turnos da Manhã e Tarde: <b>Percurso:</b> Travessão da 5, Ramal das Chácaras até EMEF São Roque e EMEF Oneide Tavares, ida e volta e vice e versa.	140 km	29.400 km
27	<b>LOCAÇÃO DE VEÍCULO MICRO ONIBUS</b> ou similar com capacidade mínima de 22 passageiros sentados, ano máximo do veículo 2007, para o Transporte de Alunos nos turnos da Manhã e Tarde: <b>Percurso:</b> Travessão da 08, BR 230 até a Fazenda Santa Clara até EMEF Oneide Tavares, ida e volta e vice-versa	121 Km	25.410 Km
28	<b>LOCAÇÃO DE VEÍCULO MICRO ONIBUS</b> ou similar com capacidade mínima para 22 lugares sentados, ano máximo do veículo 2007, para o Transporte de Alunos nos turnos da Manhã e Tarde: <b>Percurso:</b> Rodovia Transamazônica Km 30, Travessão da 10, Travessão da 7 até EMEF Oneide Tavares, ida e volta e vice-	129 km	27.090 km



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
PODER EXECUTIVO



	versa		
29	<b>LOCAÇÃO DE VEÍCULO MICRO ONIBUS</b> ou similar com capacidade mínima de 28 passageiros sentados, ano máximo do veículo 2007, para o Transporte de Alunos nos turnos da Manhã e Tarde: <b>Percurso:</b> Polo Oneide Tavares do Travessão da 5 com o Travessão 7, Ramal das Chácaras até a EMEF São Roque ida e volta e vice-versa	112 km	23.520 km

ITEM	ESPECIFICAÇÕES - ROTAS DAS EMEF'S DO DISTRITO DE CASTELO DE SONHOS	QTD/KM - dia	QTD/KM - 210 dias letivos
30	<b>LOCAÇÃO DE VEÍCULO KOMBI</b> ou similar com capacidade mínima para 10 lugares sentados, ano máximo do veículo 2007, para o Transporte de Alunos nos turnos da Manhã e Tarde: <b>Percurso:</b> Vicinal do Lixão, vicinal dos chacareiros, BR 163, Serraria do Sr. Zé, Posto Dado, BR 163, Escolas Leo Heck, João Paulo e Inovação, ida e volta, vice e versa.	84 km	17.640 km
31	<b>LOCAÇÃO DE VEÍCULO KOMBI</b> ou similar com capacidade mínima para 10 lugares sentados, ano máximo do veículo 2007, para o Transporte de Alunos no turno da Tarde: <b>Percurso:</b> Vicinal Atala, assentamento Castanheira, BR 163, Serraria do Canísio, comunidade São Francisco, Escola Leo Heck, Inovação e João Paulo, ida e volta e vice e versa	82 km	17.220 km

ITEM	ESPECIFICAÇÕES - ROTAS DA VILA CANOPUS E VILA CABOCLA	QTD/KM - dia	QTD/KM - 210 dias letivos
32	<b>LOCAÇÃO DE VEÍCULO KOMBI</b> ou similar com capacidade mínima para 10 lugares sentados, ano máximo do veículo 2007, para o Transporte de Alunos nos turnos da Manhã e Tarde: <b>Percurso:</b> Vila Cabocla Trans Iriri até a Escola Novo Pacto	84,40 km	17.724 km
33	<b>LOCAÇÃO DE VEÍCULO KOMBI</b> ou similar com capacidade mínima para 10 lugares sentados, ano máximo do veículo 2007, para o Transporte de Alunos nos turnos da Manhã e Tarde: <b>Percurso:</b> Vila Canopus - Trans Iriri, Vicinal Baba da Traira, Vicinal da Pista, passando na Casa da Rosalina, Casa do Mineiro, estrada do Rocha até a EMEF 13 de Maio - Vila Canopus.	104 km	21.840 km
34	<b>LOCAÇÃO DE VEÍCULO KOMBI</b> ou similar com capacidade mínima para 10 lugares sentados, ano máximo do veículo 2007, para o Transporte de Alunos nos turnos da Manhã e Tarde: <b>Percurso:</b> Vila Canopus - Trans Iriri, passa na Casa do Augustinho - até a EMEF 13 de Maio - Vila Canopus.	108,78 km	22.843,80 km



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
PODER EXECUTIVO



ITEM	ESPECIFICAÇÕES - ROTAS DAS EMEF'S – RIBEIRINHAS E RESEX	EMEF
35	<b>LOCAÇÃO DE VOADEIRA MOTORIZADA com capacidade mínima para 10 alunos, p/ o Transporte de Alunos nos turnos da Manhã e Tarde:</b> <b>Percurso:</b> Travessão do Itapuama, área do rio, Ilha do Sebastião, Ilha dos Araras, Fazenda do Kleber, Fazenda João Gago, até o Porto do Itapuama– EMEF Itapuama. (Ida e volta);	EMEF Itapuama
36	<b>LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO com capacidade mínima para 07 alunos, p/ o Transporte de Alunos no turno da Manhã:</b> <b>Percurso:</b> EMEF Boa Saúde (Igarapé das Croas, Dona Odaíse, Igarapé da Conceição até a EMEF Boa Saúde).	EMEF Boa saúde
37	<b>LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO com capacidade mínima para 12 alunos, p/ o Transporte de Alunos no turno da Manhã:</b> <b>Percurso:</b> Cachoeira do Jabuti, Jabota, Espelho e comunidade do Frade até a EMEF Paulo Freire.	EMEF Paulo Freire (Santa Maria)
38	<b>LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO com capacidade mínima para 24 alunos, p/ o Transporte de Alunos nos turnos da Manhã e Tarde:</b> <b>Percurso:</b> Comunidade Santarenzinho I e II até a EMEF Morro Verde. Comunidade Morro Verde, Praia do Anfrísio, Comunidade Manelito até a EMEF NOVO PARAÍSO ida e volta (1º ao 5º ano) Sistema Modular de Ensino.	EMEF Novo Paraíso – Anexo
39	<b>LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO com capacidade mínima para 20 alunos, p/ o Transporte de Alunos nos turnos da Manhã e Tarde:</b> <b>Percurso:</b> Cachoeira da Jabota, Jabuti, Comunidade do Frade, ilha da serra, Ramal do Espanhol e Espelho até ao Porto do Itapuama - EMEF Itapuama, ida e volta manhã e tarde, são 6 viagens.	EMEF Itapuama
40	<b>LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO com capacidade mínima para 15 alunos, p/ o Transporte de Alunos nos turnos da Manhã e Tarde:</b> <b>Percurso:</b> Descendo o Rio: Comunidade Porto Alegre, Comunidade do Claudio, Comunidade do Luciano, Senhor Baltazar, Raimunda, porto Sr Moacir, + 02 famílias, Subindo Rio: a Dona Bené, até EMEF Baliza.	EMEF Baliza
41	<b>LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO com capacidade mínima para 06 alunos, para o Transporte de Alunos nos turnos da Manhã e Tarde:</b> <b>Percurso:</b> Comunidade do Senhor Guiguito, Comunidade do Nonato, Sr. João, Sr. Dicé e José Agrício, descendo o Rio: Sr Francisco até a EMEF Bela Vista	EMEF: Bela Vista
42	<b>LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO com capacidade mínima para 19 alunos, para o Transporte de Alunos no turno da Manhã e Tarde:</b> <b>Percurso:</b> Subindo o rio comunidade Santa Luzia, Bela Vista, comunidade Barreira branca, Comunidade Fortaleza até a EMEF São Lucas, ida e volta.	EMEF: São Lucas



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

43	<b>LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO com capacidade mínima para 03 alunos, para o Transporte de Alunos no turno da Manhã:</b> <b>Percurso:</b> Alto Zé do Borges, São Francisco, Morro do Gabriel até EMEF Furo do Fava, ida e volta.	EMEF: Furo do Fava
44	<b>LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO com capacidade mínima para 09 alunos, para o Transporte de Alunos no turno da Manhã:</b> <b>Percurso:</b> Ressaca da Califórnia, São Raimundo do Pati até a EMEF Furo do Fava.	EMEF: Furo do Fava
45	<b>LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO com capacidade mínima para 09 alunos, para o Transporte de Alunos nos turnos da Manhã e tarde:</b> <b>Percurso:</b> Subindo o rio: Comunidade do Bené, Goloseira, Manoel da Cachoeirinha e Comunidade do Triunfo até a EMEF Nova Iriri.	EMEF: Nova Iriri (estação ecológica)
46	<b>LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO com capacidade mínima para 08 alunos, para o Transporte de Alunos no turno da Manhã:</b> <b>Percurso:</b> Subindo o rio: comunidades do Postinho, Piranheira e Alto Alegre até a EMEF Lajeado, ida e volta	EMEF: Lajeado
47	<b>LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO com capacidade mínima para 09 alunos, para o Transporte de Alunos no turno da Manhã:</b> <b>Percurso:</b> Descendo o rio: Comunidades do Tapiri e passando pela comunidade Boi morreu, Paulo Afonso, até EMEF Lajeado.	EMEF: Lajeado
48	<b>LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO com capacidade mínima para 07 alunos, para o Transporte de Alunos no turno da Manhã:</b> <b>Percurso:</b> Descendo o rio: Chico Doido, Comunidade Dona Gigi, Sr. Herculano até a EMEF Morro do Anfrísio.	EMEF: Morro do Anfrísio
49	<b>LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO com capacidade mínima para 06 alunos, para o Transporte de Alunos no turno da Manhã:</b> <b>Percurso:</b> Comunidade Novo Paraíso, passando pela Volta da Escada, até a EMEF Morro do Anfrísio, ida e volta.	EMEF: Morro do Anfrísio
50	<b>LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO com capacidade mínima para 10 alunos, para o Transporte de Alunos nos turnos da Manhã e Tarde:</b> <b>Percurso:</b> Saída do remanso, passando na Comunidade Pitjipiya, até a EMEF Jawaydu Xipaia.	EMEF: Jawaydu Xipaia
51	<b>LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO com capacidade mínima para 05 alunos, para o Transporte de Alunos no turno da Manhã:</b> <b>Percurso:</b> Comunidade Piranhaquara até a EMEF Cristo Redentor.	EMEF: Cristo Redentor
52	<b>LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO com capacidade mínima para 09 alunos, para o Transporte de Alunos no turno da Manhã:</b> <b>Percurso:</b> Saindo da comunidade São Francisco até a EMEF Cachoeirinha ida e volta.	EMEF: Cachoeirinha
53	<b>LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO com capacidade mínima para 15 alunos, para o Transporte de Alunos nos turnos da Manhã e Tarde:</b> <b>Percurso:</b> Comunidade Boa Vista até a Ilha do Papagaio, onde está localizada a Escola Boa Vista.	EMEF: Boa Vista



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
PODER EXECUTIVO



54	<b>LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO com capacidade mínima para 05 alunos, para o Transporte de Alunos no turno da Manhã:</b> <b>Percurso Rota 01:</b> Subindo o rio: Comunidade Dona Chagas e Dona Luana até a EMEF Volta da Pedra. <b>Percurso Rota 02:</b> Descendo o rio: Comunidade Monte Alegre, Senhor Ademar, Senhor Ricardo até a EMEF Volta da Pedra.	EMEF: Volta da Pedra
55	<b>LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO com capacidade mínima para 06 alunos, para o Transporte de Alunos no turno da Manhã:</b> <b>Percurso:</b> Saindo da comunidade São Pedro, Passando pela comunidade São João até a EMEF Praia Grande.	EMEF Praia Grande
56	<b>LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO com capacidade mínima para 05 alunos, para o Transporte de Alunos no turno da Manhã:</b> <b>Percurso:</b> Saindo da comunidade Rio novo até a comunidade EMEF Boa Esperança do Iriri, ida e volta.	EMEF Boa Esperança do Iriri
57	<b>LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO com capacidade mínima para 17 alunos, para o Transporte de Alunos nos turnos da Manhã e Tarde:</b> <b>Percurso:</b> Descendo o rio, Comunidade Jesus é Bem Vindo, Comunidade do Senhor João Li, Comunidade Santa Paz, até a EMEF Novo Paraíso, ida e volta.	EMEF Novo Paraíso
58	<b>LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO com capacidade mínima para 10 alunos, para o Transporte de Alunos no turno da Manhã:</b> <b>Percurso:</b> Subindo: Gavião / Descendo: Atiwa, ITA'AKA ANEXO (KWATINEMO)	EMEF Kwatinemo
59	<b>LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO com capacidade mínima para 06 alunos, para o Transporte de Alunos no turno da Manhã:</b> <b>Percurso:</b> Saindo da Comunidade Abienã, passando pela Comunidade Muriá até o Porto São Sebastião/ Rio Xingu. Obs: Atendimento aos alunos das famílias reassentadas pela Norte Energia.	EMEF'S Urbanas
60	<b>LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO com capacidade mínima para 02 alunos, para o Transporte de Alunos no turno da Manhã:</b> <b>Percurso:</b> Fazenda do Assis, Fazenda do Chiquinho até a EMEF Nova vida	EMEF Nova vida

ITEM	ESPECIFICAÇÕES – ROTAS DA EMEF – PRINCESA DO XINGU	QTD/KM - dia	QTD/KM – 210 dias letivos
61	<b>LOCAÇÃO DE VEÍCULO MICRO ÔNIBUS ou similar com capacidade mínima para 28 lugares sentados, ano máximo do veículo 2007, para o Transporte de Alunos nos turnos da Manhã e Tarde:</b> <b>Percurso:</b> Polo Princesa do Xingu da Zona Urbana e Estrada Principal da Princesa até a EMEF Princesa do Xingu, ida e volta e vice-versa.	84 km	17.640 km



ITEM	ESPECIFICAÇÕES - ROTAS DA ZONA RURAL PARA URBANA	QTD/KM - dia	QTD/KM – 210 dias letivos
62	<b>LOCAÇÃO DE VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS</b> ou similar com capacidade mínima para 28 lugares sentados, ano máximo do veículo 2007, para o Transporte de Alunos no turno da Tarde: <b>Percorso:</b> Cama de vara, Granja Modelo, Pedral, Itatijuba, Fazenda Pedra Roxa e Fazenda Machadinho, ramal dos Goianos e a Comavél para as EMEFs da Zona Urbana, ida e volta e vice e versa	112 km	23.520 km

#### **4 - CONSIDERAÇÕES GERAIS**

4.1 – Os serviços serão inspecionados (qualitativa e quantitativamente) durante sua execução.

4.2 - Os usuários poderão denunciar irregularidade na prestação dos serviços.

4.3 – Os Veículo e Barcos ora contratado, destina-se exclusivamente ao transporte de alunos e seus pertences escolares, não podendo transportar: pessoas, objetos e/ou cargas de qualquer natureza.

4.4 – PRÉ-REQUISITO PARA CONDUTORES DE AUTOMÓVEL:

4.4.1 – Idade superior a 21 anos;

4.4.2 – Habilitação para dirigir veículos na categoria “D”;

4.5 - PRÉ-REQUISITO PARA O TRANSPORTE

ÔNIBUS, MICRO-ONIBUS, VANS E KOMBI

4.5.1 – Cintos de segurança em boas condições para os passageiros;

4.5.2 – Seguro contra acidentes;

4.5.3 – Registro de velocidade (tacógrafo);

4.5.4 – Apresentação diferenciada, com pintura de faixa horizontal na cor amarela nas laterais e traseiras, contendo a palavra ESCOLAR na cor preta;

4.5.5 – Atestado de vistoria expedido DETRAN e/ou DEMUTRAN;

4.5.6 – Possuir pneus apropriados para estrada de terra, para os períodos de chuva e sol;



#### 4.6 – PRÉ-REQUISITO PARA CONDUTORES DE EMBARCAÇÃO:

4.6.1 – Idade superior a 21 anos;

#### 4.7 - PRÉ-REQUISITO PARA O TRANSPORTE

#### 4.8 – EMBARCAÇÕES (BARCOS E VOADEIRAS)

4.8.1 – Está equipada com coletes salva-vidas, na mesma proporção de sua capacidade;

4.8.2 – Cobertura para proteção contra sol e chuva;

4.8.3 – Grades laterais para proteção contra quedas;

4.8.4 – Proteção na casa de máquina e eixo;

4.8.5 – Apresentar boa qualidade e estado de conservação;

### **5- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

5.1 - A **CONTRATADA** obriga-se a:

5.1.1 - A apresentar o Certificado Digital na assinatura do Contrato;

5.1.2 - Executar fielmente o contrato, de acordo com as Cláusulas avençadas;

5.1.3 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante, cujas obrigações é atender prontamente;

5.1.4 - A Contratada obriga-se a disponibilizar todo o corpo Técnico especializado, Equipamentos, Alimentação, Transporte e todas as despesas que por ventura forem necessárias para o fornecimento do objeto, sem qualquer ônus adicional à Contratante.

5.1.5 - A Contratada será responsável por eventuais prejuízos causados a pessoas ou bens públicos ou particulares, respondendo civil e criminalmente pelos danos causados a terceiros.



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
PODER EXECUTIVO



5.1.6 - A Contratada obriga-se a manter durante a execução do contrato as mesmas condições de habilitação apresentada por ocasião homologação do resultado final da licitação, comprovando tal situação sempre que for solicitado pela Contratante.

5.1.7 - A Contratada obriga-se a indicar e manter, durante o cumprimento do contrato, funcionário da empresa com poderes para resolver quaisquer adversidades referentes a obrigações contratuais para atuar como preposto, mantendo atualizado o seu telefone de contato.

5.1.8 - A Contratada obriga-se a manter em dia todas as suas obrigações com terceiros, em especial as sociais, trabalhistas, previdenciárias, tributárias e comerciais, bem como assumir inteira responsabilidade pelo cumprimento destas obrigações.

5.1.9 - A Contratada obriga-se cumprir com os dispostos no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos).

5.1.10 - A Contratada obriga-se a sanar imediatamente quaisquer irregularidades ou defeitos verificados pela Contratante durante a vigência do contrato.

5.1.11 - Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas de a locação de veículos para o Transporte Escolar ou a iminência de fatos que possam prejudicar o fornecimento;

5.1.12 - A Contratada deverá encaminhar a Nota Fiscal juntamente com as autorizações de retiradas e os cupons para fins de recebimento dos respectivos valores.

5.1.13 - A Contratada obriga-se a aceitar o acréscimo ou supressões no objeto contratual de até 25% (vinte e cinco por cento) do total contratado conforme preceitos legais.

5.1.14 - As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

5.1.15- Na execução do presente contrato, obriga-se a **CONTRATADA** a envidar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

5.1.16 - comunicar, formal e imediatamente, ao **GESTOR** eventuais ocorrências anormais verificada na execução do fornecimento, no menor espaço de tempo possível;



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
PODER EXECUTIVO



- 5.1.17 - recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do fornecimento, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;
- 5.1.18 - atender, com a diligência possível, as determinações do **GESTOR**, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- 5.1.19 - Cumprir o horário, trajeto e itinerário fixado pelo CONTRATANTE;
- 5.1.20 - Buscar os alunos nos locais determinados pelo CONTRATANTE;
- 5.1.21 - Tratar com cortesia e urbanidade os alunos transportados, os servidores encarregados da coordenação do transporte e os fiscais do Município;
- 5.1.22 - Responder, direta ou indiretamente, por qualquer dano causado ao CONTRATANTE, aos alunos ou a terceiros, por dolo ou culpa;
- 5.1.23 - Cumprir as determinações do CONTRATANTE, inclusive as exigências do Edital e seus anexos;
- 5.1.24 - Alterar os itinerários e os horários, a pedido da administração, assim como executar eventual itinerário não descrito no presente Edital, quando se relacionar a atividades extra-curriculares a critério da Secretaria Municipal da Educação, com a consequente repactuação das alterações e dos valores acordados, quando for necessária;
- 5.1.25 - Submeter os veículos e barcos dos vencedores à vistoria técnica do Departamento de Transito Municipal – DEMUTRAN, para início dos serviços, sem a aprovação o mesmo não poderá dar início aos serviços;
- 5.1.26 - Submeter os veículos e barcos à vistoria técnica quando solicitado pela Comissão Fiscalizadora durante a execução do contrato, no Departamento de Transito Municipal - DEMUTRAN;
- 5.1.27 - Manter os veículos e barcos de acordo com os requisitos exigidos pela legislação de trânsito e demais normas aplicadas à espécie, inclusive quanto às novas disposições legais que venham a ser editadas;



**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**  
**PODER EXECUTIVO**



---

5.1.28 - Manter os veículos e barcos sempre limpos;

5.1.29 - Manter os veículos e barcos em condições ideais de segurança;

5.1.30 - Arcar com as despesas referentes aos serviços objeto da presente licitação inclusive os tributos Municipais, Estaduais e Federais incidentes sobre os serviços prestados;

5.1.31 - Permitir aos encarregados da fiscalização o livre acesso aos veículos e barcos destinados à prestação dos serviços;

5.1.32 - Manter atualizada a documentação exigida neste edital, relativa aos veículos;

5.1.33 - O CONTRATANTE, a qualquer tempo, poderá solicitar a apresentação dos discos do tacógrafo do veículo utilizado no transporte escolar objeto do presente Contrato.

Altamira/PA, 16 de fevereiro de 2017.

**Eng. DOMINGOS JUVENIL**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ DE ARIMATÉIA A. BATISTA**  
Pregoeiro – Portaria n<sup>o</sup>. 2883/2016